

## IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF 61.156.113/0001-75 – NIRE 35.300.014.022 – Cia Aberta

### Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 24.03.2008

**Data e Local:** 24 de março de 2008, às 17:00 horas, na sede social, sita em São Paulo - SP, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar.

**Quorum:** acionistas representando mais de dois terços do Capital Social. **Composição da Mesa:** Ivoncy Brochmann Ioschpe - Presidente; Magda Previero - Secretária. **Publicações:** feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico nas datas a saber, respectivamente: I - Anúncio de Convocação: Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 01; 04 e 05 de março de 2008 e Valor Econômico nos dias 03; 04 e 05 de março de 2008. II - Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras: Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico de 18/02/2008. **Deliberações da Assembléia Geral Ordinária:** deliberado, sem votos discrepantes, com abstenção dos legalmente impedidos: I - aprovar o Relatório e Contas da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2007, documentos esses disponíveis no recinto; II - ratificar a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício encerrado em 31.12.2007, conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração de 19.03.2008, no valor total de R\$ 26.784.848,77 equivalente a R\$ 0,564704740 por ação ordinária, como dividendos relativos aos resultados do exercício de 2007 cujo valor será pago a partir de 04.04.2008. III - conhecer da renúncia do membro titular do Conselho de Administração, Sr. Caio Márcio de Ávila Martins Pinhão e eleger para um mandato de dois anos, o seguinte membro titular do Conselho de Administração: **Roberto Mangabeira Unger**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.022.933-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 062.156.537-72, residente e domiciliado em Brasília/DF na SQS 112, Bloco B, apto. 601, remanescendo como seu suplente **José Wellington Marques de Araújo**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile, 100, 6º andar, portador da cédula de identidade 38076-5 CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 334.699.897-53. IV - instalar, a pedido dos acionistas representados pelo Sr. Fernando Tendolini, na forma da lei, o conselho fiscal da Companhia; V - foram eleitos, pela maioria dos acionistas presentes, para o cargo de membro efetivo do conselho fiscal da Companhia os senhores: **(1) Bernardo Augusto Lobão dos Santos**, brasileiro, solteiro, bacharel em economia, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ na Avenida Epitácio Pessoa, 4344, bloco A apto. 1601, portador da cédula de identidade 12841973-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 055.167.277-31; **(2) Ademar Rui Bratz**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Ildefonso Simões Lopes, 201, Casa 3, portador da cédula de identidade RG nº 3013125641-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 069947840-53, e **(3) Maurício Diácoli**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arandú, 481, apto. 61, portador da cédula de identidade RG nº 7.611.512-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 036.302.838-29. Os acionistas representados pelos Srs. Leonardo Forster; Ana Caroline Caldeira Bartels e Saulo dos Santos Clemente absteram-se de votar. VI - aprovar a fixação dos honorários dos membros do conselho fiscal da Companhia em exercício no percentual mínimo permitido nos termos do art. 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76. VII - fixar em até R\$ 4.011.282,44 reajustável pela variação do Índice IGPM/FGV, ou outro índice legal que venha a substituí-lo, a remuneração global anual dos Administradores, incluindo os membros do Conselho Fiscal, cabendo ao Conselho de Administração promover a distribuição individual da verba, conforme previsto no Estatuto Social, sendo que o Conselheiro Jorge Eduardo Martins Moraes renuncia a respectiva remuneração. **Deliberações da Assembléia Geral Extraordinária:** deliberado, sem votos discrepantes, com abstenção dos legalmente impedidos: I - Aprovar a transferência da sede da Companhia para o Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, Rua Dr. Othon Barcellos, nº 83 e autorizar a Administração da Companhia a tomar todas as providências neste sentido. II - Em decorrência da transferência aprovada e quando da sua efetivação, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 2º** - A Companhia tem sua sede e foro no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, podendo criar e extinguir filiais e outros estabelecimentos, no país e no exterior”. III - Aprovar o aumento do capital social da Companhia, sem emissão de ações, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) mediante a capitalização do valor mencionado da conta de reserva de investimentos e capital de giro. IV - Em decorrência do aumento do capital social ora autorizado, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: “**Art. 5º** - O Capital Social é de R\$ 261.463.287,99 dividido em 47.431.686 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal”. **Encerramento das Assembléias:** ata lida e aprovada, unanimemente. São Paulo, 24 de março de 2008. **Presenças Especiais:** Maurício Diácoli - membro do Conselho Fiscal e Oscar Antonio Fontoura Becker - administrador da Companhia. **Assinaturas:** Ivoncy Brochmann Ioschpe - Presidente; Magda Previero - Secretária; Companhia Ioschpe - Dan Ioschpe/Oscar Antonio Fontoura Becker; **BNDES Participações S.A.** - p.p. Leonardo Forster; **ISI Participações Ltda** - p.p. Ivoncy Brochmann Ioschpe; **INFIPAR Participações Ltda** - Ivoncy Brochmann Ioschpe; **IBI Participações e Negócios Ltda** - p.p. Ivoncy Brochmann Ioschpe; **I Holdings Ltda** - Ivoncy Brochmann Ioschpe; **Evelyn Noemi Berg Ioschpe** - p.p. Ivoncy Brochmann Ioschpe; **Fundação Ioschpe** - p.p. Ivoncy Brochmann Ioschpe; **Dan Ioschpe**; **Fator Plural Balanceado FIF**; **FI Fator Extra Multimercado**; **Plural PGBL Composto 20 FI Fin. Ex.**; **FI Fator HDGE Multimercado**; **FI Fator Sigma Institucional Multimercado**; **FI Multimercado Fator Arbitragem**; **FABASA Itaparica FIF**; **Fundo Fator Sinergia III FIA**; **FI Fator Ações Prata**; **Fator FEF Fundo Mutuo Inv em Ações Carteira Livre**; **Fator Nossa Caixa Mix FI Multimercado**; **FI Fator Hedge 30 Multimercado**; **Advantage Fator Macro Fim**; **Fernando Tendolini** - p.p. Fernando Tendolini; **Norges Bank**; **TCW Americas Development Association L.P**; **The Lazard Funds Inc**; **Lazard Emerging Markets Fund**; **Members International Stock Fund of the Members**; **Lazard Retirement Emerging Markets Portfolio**; **Emerging Markets Equity Group Trust**; **General Conference Corporation of Seventh Day**; **Lazard Emerging Markets Growth Fund**; **Ultra Series Fund International Stock Fund**; **The Emm Umbrella Funds**; **The James Irvine Foundation**; **Lazard Global Active Funds PLC**; **California State Teachers Retirement System**; **Wilmington Multi-Manager International Fund**; **Eaton Vance Structured Emerging Markets Fund**; **First American Investment Funds Inc** - p.p. Ana Caroline Caldeira Bartels; **Objectif Actions Emergentes** - p.p. Saulo dos Santos Clemente. Na qualidade de Secretária declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Magda Previero** - Secretária. JUCESP nº 102.729/08-6, em 28/03/2008. **Cristiane da Silva F. Corrêa** - Secretária Geral.

visite nosso site: [www.iochpe-maxion.com.br](http://www.iochpe-maxion.com.br)

DOESP - 1COL X 34CM

Ate Dalva / Ope Priscilla / RevTex \_\_\_\_\_ / RevTec \_\_\_\_\_ / RevArt \_\_\_\_\_

  
11 3885.9696

# IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

## Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 24.03.2008

**Data e Local:** 24 de março de 2008, às 17:00 horas, na sede social, sita em São Paulo - SP, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **Quorum:** acionistas representando mais de dois terços do Capital Social. **Composição da Mesa:** Ivoncy Brochmann Ioschpe - Presidente; Magda Previero - Secretária. **Publicações:** feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico nas datas a saber, respectivamente: I - Anúncio de Convocação: Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 01; 04 e 05 de março de 2008 e Valor Econômico nos dias 03; 04 e 05 de março de 2008. II - Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras: Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico de 18/02/2008. **Deliberações da Assembléia Geral Ordinária:** deliberado, sem votos discrepantes, com abstenção dos legalmente impedidos: I - aprovar o Relatório e Contas da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2007, documentos esses disponíveis no recinto; II - ratificar a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício encerrado em 31.12.2007, conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração de 19.03.2008, no valor total de R\$ 26.784.848,77 equivalente a R\$ 0,564704740 por ação ordinária, como dividendos relativos aos resultados do exercício de 2007 cujo valor será pago a partir de 04.04.2008. III - conhecer da renúncia do membro titular do Conselho de Administração, Sr. Caio Márcio de Ávila Martins Pinhão e eleger para um mandato de dois anos, o seguinte membro titular do Conselho de Administração: **Roberto Mangabeira Unger**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.022.933-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 062.156.537-72, residente e domiciliado em Brasília/DF na SQS 112, Bloco B, apto. 601, remanescendo como seu suplente **José Wellington Marques de Araújo**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile, 100, 6º andar, portador da cédula de identidade 38076-5 CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 334.699.897-53. IV - instalar, a pedido dos acionistas representados pelo Sr. Fernando Tendolini, na forma da lei, o conselho fiscal da Companhia; V - foram eleitos, pela maioria dos acionistas presentes, para o cargo de membro efetivo do conselho fiscal da Companhia os senhores: **(1) Bernardo Augusto Lobão dos Santos**, brasileiro, solteiro, bacharel em economia, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ na Avenida Epitácio Pessoa, 4344, bloco A apto. 1601, portador da cédula de identidade 12841973-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 055.167.277-31; **(2) Ademar Rui Bratz**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Ildelfonso Simões Lopes, 201, Casa 3, portador da cédula de identidade RG nº 3013125641-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 069947840-53, e **(3) Maurício Diácoli**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arandú, 481, apto. 61, portador da cédula de identidade RG nº 7.611.512-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 036.302.838-29. Os acionistas representados pelos Srs. Leonardo Forster; Ana Caroline Caldeira Bartels e Saulo dos Santos Clemente absteram-se de votar. VI - aprovar a fixação dos honorários dos membros do conselho fiscal da Companhia em exercício no percentual mínimo permitido nos termos do art. 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76. VII - fixar em até R\$ 4.011.282,44 reajustável pela variação do Índice IGPM/FGV, ou outro índice legal que venha a substituí-lo, a remuneração global anual dos Administradores, incluindo os membros do Conselho Fiscal, cabendo ao Conselho de Administração promover a distribuição individual da verba, conforme previsto no Estatuto Social, sendo que o Conselheiro Jorge Eduardo Martins Moraes renuncia a respectiva remuneração. **Deliberações da Assembléia Geral Extraordinária:** deliberado, sem votos discrepantes, com abstenção dos legalmente impedidos: I - Aprovar a transferência da sede da Companhia para o Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, Rua Dr. Othon Barcellos, nº 83 e autorizar a Administração da Companhia a tomar todas as providências neste sentido. II - Em decorrência da transferência aprovada e quando da sua efetivação, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - A Companhia tem sua sede e foro no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, podendo criar e extinguir filiais e outros estabelecimentos, no país e no exterior". III - Aprovar o aumento do capital social da Companhia, sem emissão de ações, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) mediante a capitalização do valor mencionado da conta de reserva de investimentos e capital de giro. IV - Em decorrência do aumento do capital social ora autorizado, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 261.463.287,99 dividido em 47.431.686 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". **Encerramento das Assembléias:** ata lida e aprovada, unanimemente. São Paulo, 24 de março de 2008. **Presenças Especiais:** Maurício Diácoli - membro do Conselho Fiscal e Oscar Antonio Fontoura Becker - administrador da Companhia. **Assinaturas:** Ivoncy Brochmann Ioschpe - Presidente; Magda Previero - Secretária; Companhia Iochpe - Dan Ioschpe/Oscar Antonio Fontoura Becker; BNDES Participações S.A. - p.p. Leonardo Forster; ISI Participações Ltda - p.p. Ivoncy Brochmann Ioschpe; INFIPAR Participações Ltda - Ivoncy Brochmann Ioschpe; IBI Participações e Negócios Ltda - p.p. Ivoncy Brochmann Ioschpe; I Holdings Ltda - Ivoncy Brochmann Ioschpe; Evelyn Noemi Berg Ioschpe - p.p. Ivoncy Brochmann Ioschpe; Fundação Iochpe - p.p. Ivoncy Brochmann Ioschpe; Dan Ioschpe; Fator Plural Balanceado FIF; FI Fator Extra Multimercado; Plural PGBL Composto 20 FI Fin. Ex.; FI Fator HDGE Multimercado; FI Fator Sigma Institucional Multimercado; FI Multimercado Fator Arbitragem; FABASA Itaparica FIF; Fundo Fator Sinergia III FIA; FI Fator Ações Prata; Fator FEF Fundo Mutuo Inv em Ações Carteira Livre; Fator Nossa Caixa Mix FI Multimercado; FI Fator Hedge 30 Multimercado; Advantage Fator Macro Fim; Fernando Tendolini - p.p. Fernando Tendolini; Norges Bank; TCW Americas Development Association L.P.; The Lazard Funds Inc; Lazard Emerging Markets Fund; Members International Stock Fund of the Members; Lazard Retirement Emerging Markets Portfolio; Emerging Markets Equity Group Trust; General Conference Corporation of Seventh Day; Lazard Emerging Markets Growth Fund; Ultra Series Fund International Stock Fund; The Emm Umbrella Funds; The James Irvine Foundation; Lazard Global Active Funds PLC; California State Teachers Retirement System; Wilmington Multi-Manager International Fund; Eaton Vance Structured Emerging Markets Fund; First American Investment Funds Inc - p.p. Ana Caroline Caldeira Bartels; Objectif Actions Emergentes - p.p. Saulo dos Santos Clemente. Na qualidade de Secretária declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Magda Previero - Secretária. JUCESP nº 102.729/08-6, em 28/03/2008. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

visite nosso site: [www.iochpe-maxion.com.br](http://www.iochpe-maxion.com.br)

VEC - 2COL X 18CM

Ate Dalva / Ope Priscilla / RevTex \_\_\_\_\_ / RevTec \_\_\_\_\_ / RevArt \_\_\_\_\_

 páram  
11 3885.9696